



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
POP – PAM – Nº 18/03	ELABORAÇÃO: 31/08/2022	VIGÊNCIA: 09/07/2026
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EXTENSÃO DE RESPIRADOR MECÂNICO		
EXECUTANTE ENFERMAGEM		

1. OBJETIVO

Padronizar o processo de limpeza, desinfecção, preparo e encaminhamento para esterilização das extensões de respirador mecânico reutilizáveis, assegurando a remoção de sujidades, a redução da carga microbiana, a preservação da integridade do material e a segurança do paciente e dos profissionais.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se aos profissionais de enfermagem e demais colaboradores responsáveis pelo processamento inicial das extensões de respirador mecânico utilizadas no Pronto Atendimento, antes do encaminhamento à Central de Material e Esterilização (CME).

3. RESPONSABILIDADES

Enfermeiro

- Supervisionar o cumprimento deste POP.
- Capacitar a equipe quanto ao processamento correto dos materiais.
- Garantir a disponibilidade dos insumos necessários.

Equipe de Enfermagem

- Executar o procedimento conforme descrito neste POP.
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Inspecionar a integridade dos materiais antes do encaminhamento para esterilização.
- Identificar corretamente os pacotes processados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. PROCEDIMENTO

1. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados antes de iniciar o procedimento.
2. Imergir o material em solução de água e detergente hospitalar ou detergente enzimático, conforme padronização institucional e recomendação do fabricante.
3. Aproximar uma das extremidades do tubo ao bico da torneira, sem permitir contato direto.
4. Manter a outra extremidade voltada para o fundo da pia.
5. Abrir a torneira controlando a pressão da água, permitindo a passagem por toda a extensão do tubo.
6. Limpar toda a superfície externa utilizando esponja macia umedecida com água e detergente.
7. Desconectar o tubo da torneira.
8. Introduzir aproximadamente 20 mL de detergente hospitalar no lúmen da extensão.
9. Elevar uma das extremidades permitindo que a solução percorra toda a parte interna.
10. Posicionar novamente a extensão sobre a pia.
11. Segurar a extensão pelas extremidades e realizar movimentos contínuos de ordenha para favorecer a limpeza interna.
12. Repetir o procedimento sempre que necessário até a completa remoção das sujidades.
13. Enxaguar abundantemente a superfície externa e interna com água corrente.
14. Secar externamente com pano limpo e internamente utilizando ar comprimido ou outro método padronizado pela instituição.
15. Inspecionar visualmente a integridade e limpeza do material antes da embalagem.
16. Embalar duas extensões e um conector em "Y" em papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave.
17. Identificar cada embalagem antes da esterilização contendo, no mínimo:
 - nome ou identificação do responsável pelo processamento;
 - lote da esterilização;
 - data do processamento;
 - data de validade conforme rotina institucional.
18. Encaminhar o material para esterilização na Central de Material e Esterilização (CME).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todo material deverá ser inspecionado antes da esterilização, não sendo permitido o processamento de materiais com rachaduras, deformidades ou danos que comprometam sua segurança.
- O processamento deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante e da Central de Material e Esterilização (CME).
- Os materiais esterilizados deverão ser armazenados em local limpo, seco, protegido da umidade e com controle de integridade da embalagem.
- O cumprimento deste POP é obrigatório para todos os profissionais envolvidos no processamento dos materiais.

6. REFERENCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies**. Brasília, DF: ANVISA, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 17664**. Processamento de produtos para saúde – Informações a serem fornecidas pelo fabricante para o processamento de dispositivos médicos. Rio de Janeiro: ABNT, versão vigente.

SOBECC. **Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para Saúde**. 8. ed. Barueri: SOBECC, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Produtos para Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

ELABORADO POR:	Priscila Kevelin Savaris	Enfermeira
REVISADO POR:	Hudileia Lima Matos	Enfermeira
APROVADO POR:	Simone Chiaretti Steinhofel	Secretária de Saúde

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



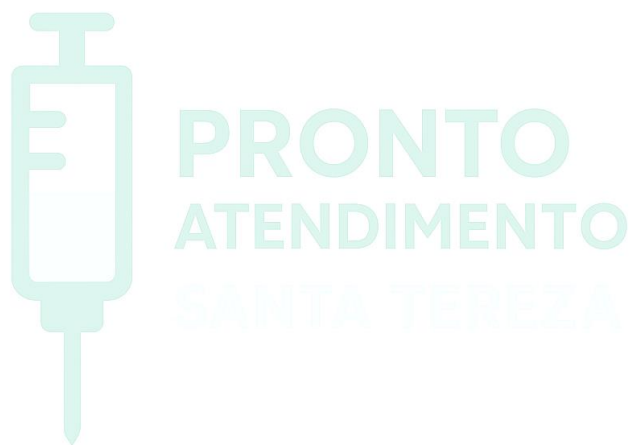
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



09/07/2026	Bianca de Paula Santos	Enfermeira
------------	------------------------	------------

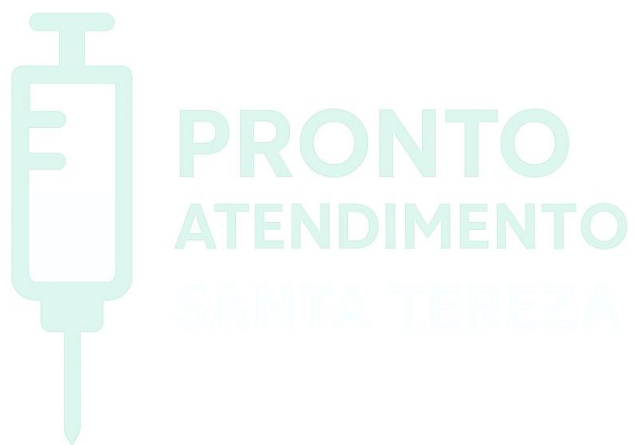




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



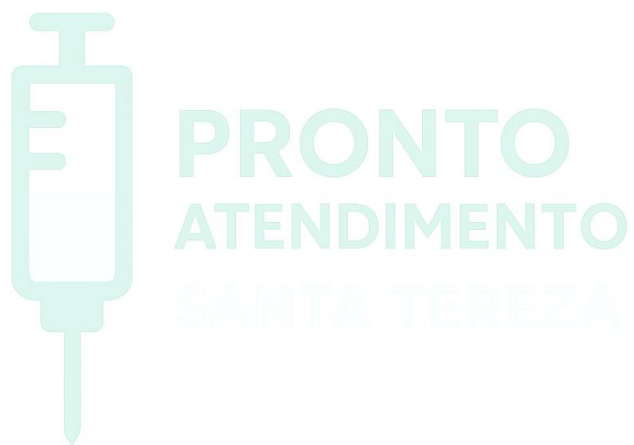
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



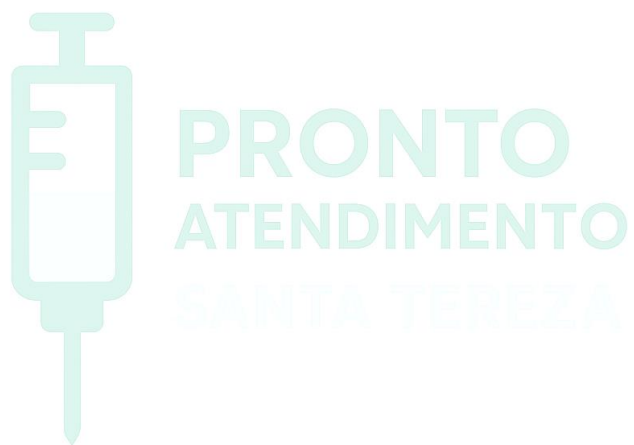
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE